
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA NO 046, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Corrigir o prazo de prorrogação concedido ao Grupo Especial de Trabalho instituído pelas Portarias no 016/2018, 031/2018 e 044/2018 para realização de levantamento e apuração de problemas, vícios e situações da dívida flutuante em concomitância com as prestações de contas dos referidos exercícios da Câmara Municipal de Olinda

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas de conformidade com o Regimento Interno e, com os incisos III e VI do artigo 66, e o artigo 71, da Lei Complementar no 01/90.

CONSIDERANDO a não conclusão dos trabalhos em virtude do aguardo de informações a serem prestadas pelo Banco Bradesco e o pedido de prorrogação de prazo concedido ao Grupo Especial de Trabalho instituído pelas Portarias no 016/2018 e 031/2018.

CONSIDERANDO equívoco temporal na Portaria nº 044/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Corrigir a redação da Portaria nº 044/2018, onde ler-se “Prorrogar por 30 (trinta) dias, sem que isso implique ônus desta Casa Legislativa, a contar de 30.10.2018, ...”, leia-se “ Prorrogar por 30 (trinta) dias, sem que isso implique ônus desta Casa Legislativa, a contar da data de publicação da Portaria nº 044/2018, datada de 19 de novembro de 2018...”

Art. 2º Publique-se.

Olinda, 17 de Dezembro de 2018.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA

Câmara Municipal de Olinda
Presidente

Publicado por:

Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:E306AF90

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/12/2018. Edição 2230

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>